

PORTARIA Nº. 797 /2016, DE 25 DE Agosto DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 204/2016 da Coordenação de Medicina, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciado no Processo Administrativo 2016.02.011335;


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **DELTO FERREIRA**, de 40 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 20 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de Agosto de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG

